



:- PORTARIA N.º 345, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.024 -:

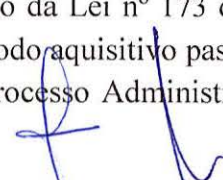
(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ALINE FERREIRA DAMASCENA, matric 1902** - Professor de Ensino Fundamental, 30 (trinta) dias a partir de 04 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2015 a 11 de novembro de 2020, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 10 de novembro de 2015 a 15 de junho de 2022 – Processo Administrativo nº 3521/2024;
- **ALINE FERREIRA DAMASCENA, matric 2671** - Professor de Educação Infantil, 30 (trinta) dias a partir de 04 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2015 a 05 de agosto de 2020, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 06 de agosto de 2015 a 11 de março de 2022 – Processo Administrativo nº 3521/2024;
- **CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA MELO**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, 30 (trinta) dias a partir de 29 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 16 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2019 – Processo Administrativo nº 3575/2024;
- **LUIZ FERNANDO MARCELLINO** - Professor de Educação Física, 30 (trinta) dias a partir de 13 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2023, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 03 de fevereiro de 2018 a 07 de setembro de 2024 – Processo Administrativo nº 3120/2024;


Continua...



:- PORTARIA N.º 345, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.024/Concl. -:

- **MARIA CÉLIA DE DEUS**, Professor de Ensino Fundamental, 30 (trinta) dias a partir de 1º de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 04 de março de 2007 a 03 de março de 2012 – Processo Administrativo nº 2981/2024;
- **TEREZINHA CARDOSO DE MELLO**, Enfermeiro Padrão Plantonista, 30 (trinta) dias a partir de 22 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo 26 de outubro de 2010 a 25 de outubro de 2015 – Processo Administrativo nº 0028/2024;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 31 de outubro de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos